

Informações de Recursos Humanos

Criado : 20/01/2011

InfoRH N° : 006/2011

Assunto

Programa de Participação nos Resultados - 2010

Texto

Informamos abaixo os critérios considerados para processamento da Participação nos Resultados 2010, para crédito em 24/01/2011:

1 - Fórmula de cálculo:

FÓRMULA

$$VPPR = \{R\$ 1.055,42 + [70\% \times (\text{Sal.Base} + \text{Grat. Função e Comissão} + \text{ATS})]\} \times 30\% \text{ antecipação}$$

2 – Critérios

- Será considerada para o pagamento a remuneração base do empregado referente ao mês de dezembro/2010;
- A remuneração base será composta por: (salário + comissão de função e/ou gratificação de função + adicional de tempo de serviço);
- O valor integral da PR representará 12/12. Para apuração dos meses trabalhados será considerado o período de freqüência de Janeiro/2010 à Dezembro/2010. Para apuração do avo, será adotado o mesmo critério de 13º salário, ou seja, o mês será considerado no cômputo, quando os dias trabalhados no mês forem superiores à 14 dias.

3 - Empregados abrangidos:

- Empregadas afastadas em licença-maternidade;
- Empregados afastados em licença prêmio;
- Empregados afastados por outras modalidades (auxílio doença, acidente do trabalho, DOO com vencimentos, com Prejuízo dos Vencimentos, CREM indefinida) receberão proporcional aos meses trabalhados;
- Empregados ativos com pelo menos 03 meses de empresa completos. Empregados admitidos a partir de 01/10/2010, não terão direito ao pagamento da P.R.;

- Nas situações em que o empregado se afastou para disputar eleição serão subtraídos os avos correspondentes;
- Para empregados demitidos no período de 01/2010 à 01/2011, o pagamento ocorrerá no mes Maio/2011.

Emitente : Departamento de Gestão de Recursos Humanos - CRG